




Câmara Municipal de Curitiba

CERTIFICADO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 5º do artigo 2º da Lei nº 13.086, de 06 de Janeiro de 2009, acrescido pela Lei nº 13.315, de 20 de Outubro de 2009, **Certifica** que a **Associação Gente do Bem**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da **Lei nº 14.627**, sancionada pelo Prefeito Municipal de Curitiba em 06 de Abril de 2015.

Palácio Rio Branco, em 06 de Abril de 2015.


Vereador **Rogério Campos**
AUTOR DO PROJETO DE LEI


Vereador **Ailton Araújo**
PRESIDENTE

